



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário de Governo (interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Secretário de Controle Interno

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

HINGO HAMMES
Secretário de Esportes e Lazer

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário de Fazenda

MARCELO FIORINI
Secretário de Planejamento,
Meio Ambiente e Desenvolvimento

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Segurança Pública

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador Especial de Gestão Estratégica

SEBASTIÃO DA SILVA
Coordenador Especial de Relações Institucionais

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 5165

Quinta-feira, 6 de abril de 2017



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 063 de 05 de abril de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. nº 11481/2017, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 399.562,98 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de abril de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 389 de 05 de abril de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/2012, os servidores abaixo relacionados para compor, a partir de 05/04/2017, a Câmara Técnica, Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE:

Coordenador: ALFREDO GONÇALVES VIEIRA

Membros: JOCELI CHRIST CAMMAROTA
ILKA BEATRIZ FERNANDES
SINEY DA MOTTA RIZZO
MATHEUS QUINTAL DE SOUZA RIBEIRO
MARIA AUXILIADORA DE GOUVEA MUNIE
JOSÉ CARLOS CABRAL
FERNANDO STIEBLER
PAULA CORREA GUIMARÃES MELO
RAQUEL DA CUNHA MOTTA

(Of. nº 154/17 – SOHRF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de abril de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 032/2017 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 47/2017, livro E-107, fls. 91/92. Processo Administrativo nº 006781/2004. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município e MARIA DO BOM SUCESSO AGANTE MACHADO, JOAQUIM PEDRO AGANTE DA SILVA, MARCO ANTONIO AGANTE DA SILVA, JOAQUIM AGANTE DA SILVA TOMAS, MARIA DO CARMO MOCO DA SILVA TOMAZ, ELISA GANTE DA COSTA TOMAZ, ANTONIO PEDRO CORDEIRO DA SILVA, VERA LUCIA GANTE DA SILVA TOMAZ, na qualidade de concessionários, neste ato representados pela Sra. MARIA DO BOM SUCESSO AGANTE MACHADO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem o concessionário o direito de uso da Sepultura nº 12.958 localizada na quadra 05 (esquerdo), fila 03 e ordem 10, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 44,56 conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 042/2017
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 05/2017, livro E-108, fls. 08/09. Processo Administrativo nº 0799/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ANA CRISTINA KROKER PELKA brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.100.045 IFF/RJ e CPF nº 811.961.647-20, residente a Rua Alberto de Oliveira 432, bl 9/404, Mosela, Petrópolis/RJ, ANICETO CARLOS KROKER PELKA, JOSÉ FRANCISCO KROKER PELKA, ADELAIDE MARIA PELKA CARVALHO, MONICA TERESA KROKER PELKA, neste ato representada por ANA CRISTINA KROKER PELKA; acima qualificada conforme procuração anexa; MONIKA BENILDE KROKER DEISTER, CARLOS HENRIQUE KROKER, TARCISIO MIGUEL KROKER, KONRAD JOHANNES KROKER JUNIOR, HEDVIGES INCEBORG KROKER CARIUS, ALBERTINA KROKER DE FREITAS, EUGENIO JOSE KROKER, LUCIA MARIA KROKER, neste ato representada por MONIKA BENILDE KROKER DEISTER conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dispostos nos Artigos 199, 201, 230, e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 72.695 localizada na quadra 11(A), fila 02 e ordem 02, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 93,32 conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 043/2017
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 06/2017, livro E-108, fls. 10/11. Processo Administrativo nº 002632/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ANTONIO CANDIDO GOES PEREIRA DE SAMPAIO, MARIA DE LOURDES GOES PEREIRA DE SAMPAIO, JOSÉ LUIZ GOES PEREIRA DE SAMPAIO, FRANCISCO EDUARDO GOES PEREIRA SAMPAIO, ANA PAULA GOES PEREIRA DE SAMPAIO, PEDRO SAMPAIO MALAN, MARCOS SAMPAIO MALAN, LUIZ SAMPAIO MALAN, MARIA HELENA SAMPAIO MALAN, CAROLINE MONIQUE SYLVIE MACHADO POTTIER, ISABELLE VERONIQUE MARIE POTTIER, HELENA MALAN SZECHIR, CESAR SAMPAIO MALAN, ALFREDO MALAN D'ANGROGNE, ALDA MARIA MALAN WERNECK, CARLOS JOSÉ SAMPAIO MALAN, ARMANDO SAMPAIO CANDAL FONSECA, ANTONIO LUIZ SAMPAIO CANDAL FONSECA, REGINA COELI MARTINS TEIXEIRA FONSECA, PATRICIA MARTINS TEIXEIRA CANDAL FONSECA WERNECK, CRISTIANA MARTINS TEIXEIRA CANDAL FONSECA, GUSTAVO MARTINS TEIXEIRA CANDAL FONSECA, MARILIA DE AZEVEDO SODRE, GILDA SODRE FONSECA, CHRISTINA SANTOS PORTELLA, LUIZ PAULO GUIMARAES PORTELLA, PEDRO AFFONSO BERGO PORTELLA, MARIA CHRISTINA DE AZEVEDO SODRE, ALCINDO DE AZEVEDO SODRE, MARIA LUISA DE AZEVEDO SODRE VIANNA, BEATRIZ DE AZEVEDO SODRE ARAUJO, ANA TERESA DE AZEVEDO SODRE, na qualidade de concessionários, neste ato representados pelo Sr. ANTONIO CANDIDO GOES PEREIRA DE SAMPAIO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dispostos nos Artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 34.208, localizada na quadra 08 (direito), fila 06 e ordem 14, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através de Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor de R\$ 98,00 conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 044/2017
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 07/2017, livro E-108, fls. 12/13. Processo Administrativo nº 004120/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ANTONIO CANDIDO GOES PEREIRA DE SAMPAIO,

MARIA DE LOURDES GOES PEREIRA DE SAMPAIO, JOSÉ LUIZ GOES PEREIRA DE SAMPAIO, FRANCISCO EDUARDO GOES PEREIRA SAMPAIO, ANA PAULA GOES PEREIRA DE SAMPAIO, PEDRO SAMPAIO MALAN, MARCOS SAMPAIO MALAN, LUIZ SAMPAIO MALAN, MARIA HELENA SAMPAIO MALAN, CAROLINE MONIQUE SYLVIE MACHADO POTTIER, ISABELLE VERONIQUE MARIE POTTIER, HELENA MALAN SZECHIR, CESAR SAMPAIO MALAN, ALFREDO MALAN D'ANGROGNE, ALDA MARIA MALAN WERNECK, CARLOS JOSÉ SAMPAIO MALAN, ARMANDO SAMPAIO CANDAL FONSECA, ANTONIO LUIZ SAMPAIO CANDAL FONSECA, REGINA COELI MARTINS TEIXEIRA FONSECA, PATRICIA MARTINS TEIXEIRA CANDAL FONSECA WERNECK, CRISTIANA MARTINS TEIXEIRA CANDAL FONSECA, GUSTAVO MARTINS TEIXEIRA CANDAL FONSECA, MARILIA DE AZEVEDO SODRE, GILDA SODRE FONSECA, CHRISTINA SANTOS PORTELLA, LUIZ PAULO GUIMARAES PORTELLA, PEDRO AFFONSO BERGO PORTELLA, MARIA CHRISTINA DE AZEVEDO SODRE, ALCINDO DE AZEVEDO SODRE, MARIA LUISA DE AZEVEDO SODRE VIANNA, BEATRIZ DE AZEVEDO SODRE ARAUJO, ANA TERESA DE AZEVEDO SODRE, na qualidade de concessionários, neste ato representados pelo Sr. ANTONIO CANDIDO GOES PEREIRA DE SAMPAIO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dispostos nos Artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 52.702, localizada na quadra 08 (direito), fila 12 e ordem 02, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através de Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor de R\$ 98,00 conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 045/2017
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 08/2017, livro E-108, fls. 14/15. Processo Administrativo nº 002268/2015. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e VICTORIA MACKENZIE SALINAS e DERRICK ALBERT MACKENZIE, na qualidade de concessionários, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dispostos nos Artigos 199, 201, 230, e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 48.245, localizada na quadra 04, fila 06 e ordem 03, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 84,76 conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezessete.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 046/2017
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 09/2017, livro E-108, fls. 16/17. Processo Administrativo nº 018155/2015. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ANTONIO CARLOS CAETANO DE PAIVA, ANGELA FATIMA LINO, ISABEL LUCIANA MATTOS DE PAIVA, MARTA MARIA DE PAIVA MUNCH, CLAUDIA LUCIA MATTOS DE PAIVA CARANDINA, MARLI DE MATTOS ANTUNES POMIN, JOÃO CARLOS DE MATTOS CARVALHO, LUIS FERNANDO DE MATTOS CARVALHO, JANAINA CRISTINA ANTUNES, GIOVANE LUIS ANTUNES, CRISTIANO JOSÉ ANTUNES, PATRICIA MARIA ANTUNES

na qualidade de concessionários, neste ato representados pelo Sr. ANTONIO CARLOS CAETANO DE PAIVA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dispostos nos Artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 58.544, localizada na quadra 15 (esquerdo), fila 03 e ordem 05, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida pelo Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 84,76 conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 047/2017
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 10/2017 livro E-108, fls. 18/19. Processo Administrativo nº 002714/2017. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Secretário, 4º Distrito, entre o Município e na qualidade de PRIMEIRO CONCESSIONÁRIO: PAULO ROBERTO MARCHIORI e na qualidade de SEGUNDA CONCESSIONÁRIA: MARIA DAS MERCES SILVA MATTOS VIEIRA, firmam o presente termo através do qual o PRIMEIRO CONCESSIONÁRIO transfere e o CONCEDENTE confere a SEGUNDA CONCESSIONÁRIA a presente concessão de uso de área de terras correspondente à sepultura perpétua nº 1.877, sem anotação de quadra, fila e ordem, nos termos dos artigos 199, 200 e 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal nº 6.240, de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 428,75 conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezessete.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2017
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura de Petrópolis e a Sra. CAMILA KELLY GONÇALVES DA SILVA ROSA conforme o estabelecido na Lei nº 7137/2013 de 20/12/2013, bem como no Edital 001/15 de Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Profissionais para a Secretaria de Esportes e Lazer – PELC, publicado no Diário Oficial do Município nº 4733 de 27/06/2015. E, em face da autorização do Exmo. Prefeito no Processo 003570/2015 e de acordo com a Portaria nº 2444 de 26/02/2016 para exercerem a função de Agente Social – Jogos Populares, com carga horária de 20 horas semanais, sob o regime da CLT, com o salário mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), terá duração pelo prazo de 03/04/2017 a 02/10/2017 com exercício na Secretaria de Esportes e Lazer.

A presente contratação tem como finalidade atender ao convênio nº 812529/2014 firmado entre a Prefeitura de Petrópolis e o Ministério dos Esportes.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o Diretor do DESUP, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inuados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

ANEXO AO DECRETO Nº 063 de 05 de abril de 2017

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Adequação do Espaço Urbano	19.01.15.451.2014.2106	4.4.90.92.00	001	399.562,98	
Plano de Mobilidade Urbana	12.01.15.451.2004.2002	3.3.90.39.00	001		105.096,41
Acessibilidade e Adequação da Infraestrutura Urbana	12.01.15.451.2004.1003	4.4.90.51.00	001		212.468,19
Reurbanização e Desenv. Bairros Distritos	12.01.15.451.2004.1004	4.4.90.61.00	001		81.998,38
				399.562,98	399.562,98

Nome	Vencimento
MARGARIDA MUNIZ GARCIA.....	01/04/2017
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila B, Ordem 02	
LUZIA BENUTE.....	01/04/2017
Quadra 04, 1º Platô, Fila B, Ordem 16	
MARIA ZELITA DOS SANTOS.....	01/04/2017
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 17	
MARIA CLOTILDE DE MEDEIROS CABRAL.....	02/04/2017
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B, Ordem 15	
ANTONIA MARIA DE JESUS.....	03/04/2017
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila C, Ordem 05	
DINALVA DE SOUZA CARVALHO.....	03/04/2017
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 09	
DALVA TORRES MACHADO.....	05/04/2017
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila A, Ordem 03	
ALICE SOUZA DA SILVA.....	06/04/2017
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila A, Ordem 04	
AMERICA GOMES PEREIRA DOS SANTOS.....	06/04/2017
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 23	
THEREZINHA DA SILVA ALVES.....	06/04/2017
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila C, Ordem 08	
MAGDALENA MARIA CLAUDIO DE ARAUJO.....	07/04/2017
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 06	
MARIA DAS LAGRIMAS DIAS ARAUJO.....	07/04/2017
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 08	
BRIGIDA ALEXANDRE DA SILVA.....	08/04/2017
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila B, Ordem 07	
ESMERALDINA MYNSEN GARCIA.....	08/04/2017
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 11	
MARIA APARECIDA FERREIRA.....	08/04/2017
Quadra 1 Fundos, 1º Platô, Fila C, Ordem 07	
IZAIAIS BENTO THOMAZ.....	08/04/2017
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila C, Ordem 09	
NIDIA PEREIRA RIBEIRO DO NASCIMENTO.....	08/04/2017
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 17	
MARINA PEREIRA NUNES.....	09/04/2017
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila C, Ordem 09	
LUZIA MARIA VIEIRA.....	09/04/2017
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila C, Ordem 10	
VILMA GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES.....	10/04/2017
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila B, Ordem 05	
JOÃO CARLOS DUARTE LEITE.....	10/04/2017
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem 07	
DULCE STELLA HINGEL BALTHAZAR.....	10/04/2017
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila B, Ordem 10	
DAZIZA DE OLIVEIRA MOURA.....	10/04/2017
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 01	
EVA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS.....	10/04/2017
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila C, Ordem 04	
SILAS ESTEVES.....	10/04/2017
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 11	
WESLEY DE JESUS ANDOLFO.....	11/04/2017
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 18	
GILBERTO LUIS MARQUES ASSUMPCÃO.....	11/04/2017
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila C, Ordem 06	
WALDIR DE PAULA E SILVA.....	12/04/2017
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila C, Ordem 02	
ADILSON DIAS RIBEIRO.....	13/04/2017
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 13	
HELOISA TANIA DE JESUS SEVERINO.....	13/04/2017
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C, Ordem 15	
JORGINA DA SILVA COELHO.....	14/04/2017
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila A, Ordem 10	
JOSÉ LICHT.....	15/04/2017
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila B, Ordem 04	
LIGIA DA SILVA RAMOS.....	15/04/2017
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 24	
FLORENTINO DE SOUZA BRAZ.....	15/04/2017
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 20	
JULIANI CRISTINA SOARES.....	17/04/2017
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 22	
ANTONIO DA SILVA DIAS.....	17/04/2017
Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 12	

Nome	Vencimento
VALDIR GOMES.....	18/04/2017
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila A, Ordem 06	
IDELIA OLIMPIO MACEDO.....	18/04/2017
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila A, Ordem 11	
JOSÉ PEDRO DE SOUZA.....	18/04/2017
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 02	
NELSON SILVA.....	19/04/2017
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 25	
JOSÉ CLAUDIO DA SILVA.....	20/04/2017
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 18	
LANUINO LUIZ LOPES.....	20/04/2017
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila B, Ordem 06	
NEUZA NUNES MEIRA.....	20/04/2017
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
LEANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA.....	20/04/2017
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila C, Ordem 10	
LUIS JOSIAS NETO.....	21/04/2017
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 04	
MAURO CESAR SEVERIANO.....	21/04/2017
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 21	
LAURA ROCHA VILLAGA.....	21/04/2017
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 30	
MARIA TERRAMAR DA SILVA FRANÇA.....	22/04/2017
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila A, Ordem 02	
SEBASTIÃO VICHETI.....	22/04/2017
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila A, Ordem 06	
ROSILEA ANDRADE DA COSTA.....	22/04/2017
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila B, Ordem 10	
NESIO BENVENUTI.....	22/04/2017
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 17	
ROQUE GIL DE CARVALHO.....	22/04/2017
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C, Ordem 21	
MARCOS ANTONIO DE SOUZA.....	23/04/2017
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A, Ordem 05	
LUCIA BARBOSA DE SOUZA DE OLIVEIRA.....	23/04/2017
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 02	
ANTONIO DAMASCENO PACHECO.....	23/04/2017
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila C, Ordem 11	
ARLETTE MOTTA DE CARVALHO.....	24/04/2017
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A, Ordem 13	
HEDY PUERTAS RIBEIRO.....	24/04/2017
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila A, Ordem 15	
MARIA GLORIA DOS SANTOS BARROS.....	24/04/2017
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 07	
JOABIS LOURENÇO PINHEIRO.....	24/04/2017
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 10	
SILVERIO MEDEIROS NETO.....	24/04/2017
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 10	
JOAQUIM RAMOS DA SILVA.....	24/04/2017
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 23	
CARMEN ALVES PEREIRA.....	25/04/2017
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 05	
ANITA MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO.....	25/04/2017
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 15	
NEWDO DE SOUZA GERALDO.....	26/04/2017
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila A, Ordem 21	
CIPRIANO CAPACIA.....	26/04/2017
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 27	
CATARINA LUCIA DA SILVA.....	26/04/2017
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 28	
JORGE MURILLO DA SILVA.....	26/04/2017
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
SAMUEL WENDLING DUARTE.....	26/04/2017
Quadra 04, 1º Platô, Fila C, Ordem 11	
FRANCISCO IGNACIO TEIXEIRA.....	26/04/2017
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 19	
ROSA FRANCISCA DA SILVA.....	27/04/2017
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 26	
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ANASTACIO.....	28/04/2017
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 23	
ANA CRISTINA FARIA DE SOUZA.....	30/04/2017
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila B, Ordem 08	

Nome	Vencimento
SEPULTURA MUNICIPAL	
JOÃO JORGE AMEAL DE SOUZA OLIVEIRA.....	02/04/2017
SPM 18279, Quadra 05 Sub, Fila 5, Ordem 1 Gv A.	
ALEXIA ALMEIDA MACHADO DUTRA.....	04/04/2017
SPM 18279, Quadra 05 Sub, Fila 5, Ordem 1 Gv B.	

VALE DAS VIDEIRAS

JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA.....	18/04/2017
Quadra 01, Fila B, Ordem 02	
ODETTE MAESTRINI CHAVES.....	20/04/2017
Quadra 01, Fila B, Ordem 03	
MARIA DO CARMO FERNANDES.....	28/04/2017
Quadra 01, Fila B, Ordem 04	

Aos 24 dias do mês de março de dois mil e dezessete.

JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT
Diretor do DESUP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/17

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA NA RUA "C", SÍTIO DO PICA-PAU – DR. THOUZET – PETRÓPOLIS/RJ. DATA/HORA/LOCAL: 24/04/17 às 14h na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar., Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 07/04/17, através do e-mail: sadlicita@gmail.com, do "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência) ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: no endereço acima indicado ou através do tel/fax (24) 2233-8195/8202, somente por escrito.

Petrópolis, 04 de abril de 2017.

VANTOIL ALVES DE LIMA
Presidente da CPL

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
MÉDIO PORTE Nº 001/2017
PROCESSO Nº 147/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. DATA/HORA/LOCAL: DIA 19/04/2017 às 10h00, na Rua Vígario Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 07/04/2017 no site www.alcidescarneiro.com. Vr. Estimado: R\$ 220.463,40. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão de Procedimentos Competitivos através do endereço acima ou do e-mail licita.julio@alcidescarneiro.com. Telefone para contato: (24) 2236-6677 ou 2221-4388.

Petrópolis, 03/04/2017.

JORDANI FERNANDES RIBEIRO
Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2017
PROCESSO 150/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 07/04/2017 às 15h até 20/04/2017 às 15h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcides-carneiro.com. Valor Estimado: R\$ 278.723,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6677.

Petrópolis, 03/04/2017.

JORDANI FERNANDES RIBEIRO
Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 016/2017
PROCESSO 154/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (SOROS), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 07/04/2017 às 16h até 20/04/2017 às 16h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcides-carneiro.com. Valor Estimado: R\$ 189.512,50. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6677.

Petrópolis, 03/04/2017.

JORDANI FERNANDES RIBEIRO
Diretor-Presidente do SEHAC

CPTRANS

EXTRATO DE TERMO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 139/17. Termo do Acordo de Cooperação Técnica entre FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODoviÁRIOS DE PETRÓPOLIS e COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES com objetivo de conjugar esforços para desenvolvimento de ações e melhorias para o transporte público e mobilidade urbana, assinado em 13/02/2017, com vigência de 12 (doze) meses da data da publicação, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período.

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº. 103, no exercício de suas atribuições e por meio do Contrato celebrado com a Prefeitura de PETRÓPOLIS e nos termos do artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução do CONTRAN nº 331/09, bem como a Lei nº 6.657/13 e a Resolução Conjunta SEFAZ/PGE/DETRAN, nº 175 de 04/06/2014,

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Notificação e Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, classificados como recuperáveis e irrecuperáveis não retirados no prazo supracitado serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro e do art. 7º da Lei do Estado do Rio de Janeiro de nº 6657/2013, por estarem a mais de 61 (sessenta e um) dias corridos na permanência do depósito público, levados a alienação no leilão público Petrópolis PT02.17, no dia 11 de Maio de 2017 às 10h para veículos classificados como recuperáveis e às 13h somente na modalidade presencial para veículos classificados como irrecuperáveis, local: LOCAL: CLUBE PETROPOLITANO FUTEBOL CLUB – Av. Roberto Silveira, nº 82 – Centro – Petrópolis, pelo leiloeiro Público, matrícula JUCERJA nº 103. Os veículos que forem considerados irrecuperáveis, através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente a pessoa jurídica que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6657/13. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas de reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta a favor do ex-proprietário, na forma da Lei. Ressaltamos que os veículos não leiloados, arrematados e não pagos nos leilões PT01.15, PT02.15, PT03.15, PT04.15, PT05.15, PT06.15, PT01.16, PT02.16, PT03.16, PT04.16, PT05.16 e PT06.16, PT01.17 devidamente publicados nos DOPT dos dias 10/01/2015 Nº4625, 14/03/2015 Nº4667, 16/05/2015 Nº4705, 11/07/2015 Nº4742, 29/08/2015 Nº4777, 24/10/2015 Nº4815, 29/12/2015 Nº 4856, 11/03/2016 Nº 4904, 24/05/2016 Nº4951, 19/07/2016 Nº4988, 16/09/2016 Nº 5029, 28/10/2016 Nº 5058, 24/12/2016 Nº5095, respectivamente, serão leiloados nesta data. Os veículos estão acatualizados no depósito – PETROPOLIS – RJ, Avenida General Marciano Magalhaes, 742, Morim. A relação de veículos abaixo obedecerá à seguinte ordem: Nome do proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos sobre o veículo, placa, nº chassi, ano e marca do veículo.

CONDIÇÕES GERAIS E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os interessados NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos de IPVA, multas, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos (IPVAs/Multas) deverá ser realizado no Banco Bradesco S/A. Retirada para pagamento, nas redes bancárias, das diárias e demais encargos nos Depósitos da Rodando Legal – Serviços e Transporte Rodoviário LTDA. Ficam cientes os interessados de que os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2016) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, 2ª via de CRV/CRLV, alteração de dados ou característica, averbação ou baixa de gravame comercial, empenhamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos arrematantes. Em caso de existência de infrações de trânsito aplicadas por integrantes do Sistema Nacional de Trânsito diferente daquele de registro estadual do veículo, denominadas multas RENAINF, caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão emissor da infração. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no catálogo e termo de condições de leilão. Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas no site: www.alexandroleiloeiro.com.br ou telefone (021) 3559-2433, nos dias úteis das 10 às 16h. Rio, 27 de Março de 2017.

BFE9078/XX, 9BWZZ30ZMP231018, 1991/1991, VV/SAVEIRO CL; BNC8226/XX, VV/SANTANA CL 1800; BRJ2645/XX, KNHTP7362R6201607, 1994/1995, IMP/KIA BESTA SV; FLAVIO DE OLIVEIRA PEREIRA, BWZ9454/SP, 9BWZZ31TP010767, 1996/1996, VV/KOMBI; MARCELO DOS SANTOS, CCZ6361/SP, 9BD178058V0168792, 1997/1997, FIAT/PALIO 16V; CERVEJAS MEXICANAS IMPORTADORA DE BEBIDAS LTDA, CD10016/SP,

9BWZZ30ZNT145404, 1992/1993, VV/GOL CL; CKC5277/XX, 9BD178058T0151629, 1996/1997, FIAT/PALIO 16V; CNS5408/XX, 9BWZZ373WT131511, 1998/1999, VV/GOL 16V; ITA CONSORCIO IMOBILIARIO SA, COG9070/RJ, 9BG-116CVXWC904321, 1998/1999, GMBLAZER DLX; MARIA DAS GRACAS CAMPOS, CQJ5375/SP, SC11AKK175280, 1980/1980, GM/CHEVETTE; JOSE RESOLVE COLOMBO, BANCO FINASA SA, CQW4086/SP, 9BGSD19401C145488, 2000/2001, GM/CORSA SUPER; APICOAR COMERCIO DE PEDRAS LTDA – ME, CYB1112/RJ, 9BWCA05X31T060103, 2000/2001, VV/GOL 1.0 PLUS; JOAQUIM LIMA DOS SANTOS, BANCO ABN AMRO REAL S/A, DCZ5247/SP, 8AFZCZFFC3J275172, 2002/2003, IFORD FOCUS 2.0L FC; DGJ6190/XX, 9BD15822534409587, 2002/2003, FIAT/UNO MILLE FIRE; MARCELO PISANI, DMA6700/SP, 9BD17103742454628, 2004/2004, FIAT/PALIO FIRE; MARI-TIMA SEGUROS S.A, DNN9695/SP, 9C6KE044050113834, 2005/2005, YAMAHA/YBR 125K; DZT5629/XX, 9C2KC08108R036579, 2007/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS; GQE3735/XX, 9C62TVW00M0034506, 1991/1991, YAMAHA/DT 180Z; GSL6537/XX, 9C2HA070XWR008030, 1998/1999, HONDA/C100 BIZ; GSU7374/XX, 9C2JC30201R007394, 2000/2001, HONDA/CG 125 TITAN ES; DEILTON DUARTE, GSZ8606/MG, 9BWCA-15X9YT205726, 2000/2000, VV/GOL SERIE OURO 2000; ANJOCELE SANTANA DE CERQUEIRA, GUS2062/MG, 9BWZZ374WT152599, 1998/1997, VV/PARATI 16V; ANTONIO CLAUDIO DO AMARAL, GVB3874/XX, 9C2HA-070VWR020184, 1998/1998, HONDA/C100 BIZ; RENATO RODRIGO COSTA, GVM9922/SP, 9BMMF32E81A032182, 2001/2001, M.BENZ/A 190; GXL4813/XX, 9C2JC3010YR022164, 2000/2000, HONDA/CG 125 TITAN KS; GIOVANI RIBEIRO DE SOUZA, GXL4822/MG, 9C2JC3020YR012250, 2000/2000, HONDA/CG 125 TITAN ES; HAJ3480/XX, 9C2KC08206R823576, HONDA/CG 150 TITAN ESD; HAW2731/XX, 9C6KE043050044831, 2004/2005, YAMAHA/YBR 125E; HBF5005/XX, 9C2KC08205R039367, 2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN ESD; VEICULOS PALMEIRAS DE CATAGUASES – EST. E COMERCIO LTDA – ME, BANCO ITAUCARD S/A, LUIZ FELIPE TAVARES DE OLIVEIRA, HBW4573/MG, 9BD15802786001916, 2007/2008, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; ROBSON SANTOS SOUZA, HBX4854/MG, 9C2JC-4110BR807097, 2011/2011, HONDA/CG 125 FAN KS; HCX6340/XX, 9C2KC08206R008305, 2005/2006, HONDA/CG 150 TITAN ESD; HCY7005/XX, 9C2JA04106R819261, 2006/2006, HONDA/BIZ 125 KS; HIT4779/XX, 9C2K-C1610AR039348, 2010/2010, HONDA/CG150 TITAN MIX KS; HJC1887/XX, 9C2JC4810CR000287, 2011/2012, HONDA/BIZ 125 KS; MARIA JOSE MARANHAS ME, HMS0044/MG, 9BWCB41J114068619, 2001/2001, VV/ GOLF 2.0; HNN0709/XX, 9BFZF55A6A8022307, 2010/2010, FORD/FIESTA FLEX; HQZ2411/XX, 9BFZZ54ZPB376719, 1993/1993, FORD/ESCORT L; MARCOS ALEXANDRE KALINKEL SOARES COSTA, HV1111/SP, KLAJF19W1RB734822, 1994/1995, IMP/DAEWOO ESPERO DLX; HJZ8010/XX, 9BWZZ30ZKT132592, 1989/1990, VV/GOL GL; IEH4078/XX, IMP/FIAT TIPO 1.6; JIN3078/XX, 9C2MD0301MR306275, 1991/1991, HONDA/XL 250 R; RIVANILDO LOPES RIBEIRO, JOR3148/BA, 9C2HA07101R236582, 2001/2001, HONDA/C100 BIZ ES; JPR5648/XX, 9BFZF20B658277026, 2004/2005, FORD/FIESTA SEDAN; ALMIR HENRIQUE DOS SANTOS JUNIOR, JRY8918/BA, 9C2ND07008R022404, 2008/2008, HONDA/AM 4 FALCON; SAIRA DENISE DA SILVA GOMES, JXK9154/AM, 9C2JA04107R026988, 2007/2007, HONDA/BIZ 125 KS; RODRIGO HENRIQUE BANDEIRA DE MELO, KBS9546/GO, GT38053620, 1975/1975, IMP/SUZUKI GT 380; RENATO PETERS DE MIRANDA GALHEGO 01818268795, KJF2579/SP, 9BD178226V0407808, 1997/1997, FIAT/PALIO EDX; KMI2547/XX, VS-6BSXWPF5WE55732, 1995/1995, IMP/FORD FIESTA; KMM6896/XX, 9C6KE0100Y0017868, 2000/2000, YAMAHA/YBR 125E; MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, KMS2897/RJ, 9C2JC250VWR026327, 1997/1998, HONDA/CG 125 TITAN; KMS8615/XX, 9C2HA0710YR207951, 1999/2000, HONDA/C100 BIZ ES; KMT1788/XX, 9C2JC30101R043361, 2000/2001, HONDA/CG 125 TITAN KS; KMT7354/XX, 9C6KE092070119398, 2007/2007, YAMAHA/YBR 125K; KMZ1967/RJ, 9C2JA010VTR001018, HONDA/CG 125 CARGO; KMZ2116/XX, 9BWZZ375T138283, 1995/1995, VV/GOL CL; CLAUDIOMAR DIAS NOGUEIRA, KNB2792/RJ, 9C2JC2501SR581492, 1995/1995, HONDA/CG 125 TITAN; MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO, KNB3984/RJ, 9C2JC2501SR553987, 1995/1995, HONDA/CG 125 TITAN;

MARCELO DA SILVA WERNECK, KNB5306/RJ, 9C2JC250VVR182499, 1997/1997, HONDA/CG 125 TITAN; KNB9986/XX, 9CDNF41LJ8M122244, 2007/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES; JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO, KNC0844/RJ, 9C2JC250VWR228578, 1997/1997, HONDA/CG 125 TITAN; ABEL VIEIRA PIMENTA, KNK1972/XX, 9C64VW000V0003667, 1997/1997, YAMAHA/XT 225; KNC2728/XX, 9BD178016V0534022, 1997/1998, FIAT/PALIO ED; KNE3546/XX, 9C6KE020010037212, 2001/2001, YAMAHA/CRYPTON T105E; KNJ8807/XX, 9C2JCF47A-J8M029582, 2007/2008, JTA/SUZUKI AN125; DANIELLE VENEIO PEREIRA TAVARES, KNK5300/PR, 9BWZZZ25Z58697779, 1995/1995, VW/POINTER CL 1.8; KNL3856/XX, 9C2JC250XVR033432, 1998/1999, HONDA/CG 125 TITAN; KNO4110/XX, 95VCA1C288M005183, 2008/2008, DAFRA/SPEED 150; MARIA AMELIA VIANNA CARMINATE, FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA, KR0817/RJ, LAAAXKH470030815, 2007/2007, ITRAXX JL11018; KNP1208/XX, 9C64VW000V0003812, 1997/1997, YAMAHA/XT 225; KNR1434/XX, 9BD14600003121490, 1986/1986, FIAT/JUNO CS; KNR5031/XX, 9BFZE16F088939498, 2008/2008, FORD/ECOSPORT XLT; KNR9530/XX, 9C2KC08108R201432, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS; KNS6428/XX, 9C2KC08108R201257, 2008/2009, HONDA/CG 150 TITAN KS; KNS7981/XX, 9C2KC08208R063776, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN ESD; KNT8339/XX, 9C2JA04108R063691, 2008/2008, HONDA/BZ 125 KS; KNU7505/XX, 9C2KC15109R000577, 2008/2009, HONDA/CG 150 TITAN KS; KNV4268/XX, 94J2XCL89M030463, 2008/2009, SUNDOWN/HUNTER 125 SE; KNW7401/XX, 9C6KE122090071649, 2009/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 K; KNW0606/XX, 9BWZZZ377ST073207, 1995/1995, VW/GOL 1000I; KNW5717/XX, 9C2KC15109R105452, 2009/2009, HONDA/CG 150 TITAN KS; KNX2346/RJ, 9C6KE093080034419, 2008/2008, YAMAHA/XZ 125E; KOE2086/XX, 9C2JC1801NR250637, 1992/1992, HONDA/CG 125 TODAY; VALERIA MATINE DA SILVA, MANOEL SANTANA DA SILVA, KOH7716/RJ, 9BFZZZFHAWB260503, 1998/1999, FORD/FIESTA; KOH8447/XX, 9BFZZZGDADW8622216, 1998/1999, FORD/KA; KOH8827/XX, 9BWZZZ37XTO42666, 1999/1999, VW/GOL 16V; MARCOS AURELIO PINHO, KOH9817/RJ, 9C2JC2500XR198416, 1999/1999, HONDA/CG 125 TITAN; KOJ1054/XX, 9C658VW00G0114989, 1986/1986, YAMAHA/DT 180 N; KOJ1429/XX, 9C2JC250TTR040923, 1996/1996, HONDA/CG 125 TITAN; FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROPOLIS, KOJ1893/RJ, 9BWZZZ37XP013826, 1999/1999, VW/KOMBI; RODRIGO HENRIQUE BANDEIRA DE MELO, RIGERIO DAMASCENO DA HORA, KOJ3205/RJ, 9BFBSZFHAYB292691, 1999/2000, FORD/FIESTA GL; KOJ3681/XX, 9C2M2C700YR000891, 1999/2000, HONDA/CBX 200 STRADA; KOJ4072/XX, 9C6KE020Y0021359, 1999/2000, YAMAHA/CRYPTON T105E; KOS4676/XX, 9C2JC4110CR318942, 2012/2012, HONDA/CG 125 FAN KS; KOS6092/XX, 9C2JC4820CR025843, 2012/2012, HONDA/BZ 125 ES; KOV2221/XX, 9BWZZZ32ZPP005569, 1993/1993, VW/SANTANA CL 1800; RICARDO MENDES, KPM3713/RJ, 9C2JC250VTR022759, 1996/1997, HONDA/CG 125 TITAN; KPM4505/XX, 9C64MW000T0004549, YAMAHA/XT 600 E; KPM5862/XX, 9BWZZZ37WTV163113, 1998/1999, VW/GOL 16V; KPM5965/XX, 9BD178236W0784520, 1998/1999, FIAT/PALIO ELX; KPP9097/XX, 9C2JC2501SR586067, 1995/1995, HONDA/CG 125 TITAN; KPU0402/XX, 9C6KE091070034899, 2007/2007, YAMAHA/YBR 125E; KPW1813/XX, 9C2JC4110BR795872, 2011/2011, HONDA/CG 125 FAN KS; GENERALI BRASIL SEGUROS S A, KQA3584/SP, 9BWZZZ30ZRP22234, 1994/1994, VW/GOL 1000; KQD1285/XX, 5E11ACC1100591, 1983/1983, GM/CHEVETTE; ROBERTA DA CONCEICAO ALVES, KQE0292/RJ, 5C11UCC170138, 1983/1983, GM/CHEVETTE L; KQE8309/XX, 9BWZZZ30ZJT145561, 1988/1989, VW/VOYAGE CL; KQI7567/XX, 8AFZZZEDAVJ073909, 1997/1998, IMP/FORD ESCORT GL 16V D; KQO4728/XX, 9C2HB0210AR549148, 2010/2010, HONDA/POP100; KQU1293/XX, 9C2JCF47A-JAM074596, 2009/2010, JTA/SUZUKIAN125; KQV0627/XX, 9C6KE092080181779, 2008/2008, YAMAHA/YBR 125K; KQW2786/XX, 9C2JC4110DR415764, 2013/2013, HONDA/CG 125 FAN KS; KQZ1154/XX, 9BWZZZ30ZSP116097, 1995/1996, VW/GOL 1000; KQZ1889/XX, 9BD15904459136652, 1995/1995, FIAT/TEMPRA IE; KQZ3760/XX, 8AFZZZ54ATJ011666, 1996/1996, IMP/FORD ESCORT 1.8I GL; KQZ3878/XX, 9BD14606775804362, 1996/1996, FIAT/JUNO MILLE IE; KQZ5426/XX, 9BFZZZFDA-TB056159, 1996/1996, FORD/FIESTA; KQZ6107/XX,

9BWZZZ377TT205311, 1996/1997, VW/GOL I PLUS; KQZ8554/XX, 9C6KE020Y0030514, YAMAHA/CRYPTON T105E; KQZ8725/XX, 9C64VW000Y0012375, 2000/2000, YAMAHA/XT 225; KRA9112/XX, 9C2KD0810FR440092, 2015/2015, HONDA/NXR160 BROS ESD; KRB1124/XX, GMMKADETT SL/E; KRK0219/XX, B0216126, 1981/1981, VW/FUSCA; KRN1658/XX, 9C2KC08508R013573, 2007/2008, HONDA/CG 150 TITAN ES; KSC1160/XX, 9BD146000J3336273, 1988/1988, FIAT/JUNO CS; ALEX TANIM, KSR7427/RJ, 9BG5JK1ZGB037788, 1986/1986, GM/MONZA SL/E; KSV3890/RJ, 5C151AC185275, 1981/1981, GM/CHEVETTE MARAJO; KTD1037/RJ, BT356588, 1980/1980, VW/PASSAT; KTE9971/XX, 9BD146000K3470918, 1989/1989, FIAT/JUNO CS; JOSE CARLOS DUARTE DAPAZ, KTF8804/RJ, 9BWZZZ3ZEP035772, 1984/1984, VW/PASSAT VILLAGE; JULIO SERGIO VIVARINI, KTK6006/RJ, 9BWZZZ30ZKP247005, 1990/1990, VW/PARATI CL; WALDEMAR LESSA DA SILVA, KTO5462/RJ, 9BWZZZ3ZFP211564, 1985/1985, VW/SANTANA CG; KUB1179/XX, FORD/ESCORT; KUD5385/XX, GM/CHEVETTE; KUD7590/RJ, B5174823, 1972/1972, VW/FUSCA; KUE0466/XX, 9C2JC1801KR412796, 1989/1989, HONDA/CG 125 TODAY; KUG7073/XX, 9BWZZZ3ZPP003491, 1993/1993, VW/SANTANA CL 1800; KUL2258/RJ, 9BFZZZ54ZMB137322, 1991/1991, FORD/VERONA GLX; KUN6314/XX, 9C2KC08106R884348, 2006/2006, HONDA/CG 150 TITAN KS; IVONE E GOMES, KUR5755/RJ, LB4RBL07754, 1983/1983, FORD/BELINA II; KUW8916/RJ, 9C2JC30708R152994, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN; KUX8441/XX, 94J2XCC88M026498, 2008/2008, SUNDOWN/VMAX 125 ED; KUZ1452/XX, 9C6KE0100Y0014254, 2000/2000, YAMAHA/YBR 125E; KV00005/XX, CG-125BR1341441, 1983/1983, HONDA/CG 125; KV3923/XX, 9C2JC4110AR555148, 2009/2010, HONDA/CG 125 FAN KS; KVK4482/XX, 9C2KC1680BR318735, 2010/2011, HONDA/CG 150 FAN ESDI; KVK8303/XX, 9C6KG0460B0024132, 2010/2011, YAMAHA/FAZER YS250; KVO1684/XX, 9BGRZ08907G275203, 2007/2007, GM/CELTA 2P LIFE; KVR1567/XX, 9C6KE091070036795, 2007/2007, YAMAHA/YBR 125E; MARCELO MOREIRA ROSA, KVS0934/RJ, 9C2MD03011R302086, 1990/1990, HONDA/XLX 250 R; KVT1226/XX, 94J1XPB67M008076, 2006/2007, SUNDOWN/WEB 100 EVO; KVT1557/XX, 9C2JC30707R176102, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN; KVV7790/XX, 9C2KD0550CR021005, 2012/2012, HONDA/NXR150 BROS ES; KVV3774/XX, 9C2JC41109R016115, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN KS; KVZ0833/XX, 9C2JC1801PRP05698, 1993/1993, HONDA/CG 125 TODAY; KWB8490/XX, 9CDNG4AAJCM102296, 2011/2012, JTA-SUZUKI/GSR150I; KVV5560/XX, 9C6KE1940E0024727, 2013/2014, YAMAHA/YBR125 FACTOR ED; KWL6535/XX, 9C2JC4110ER405390, 2014/2014, HONDA/CG 125 FAN KS; MUNIC DE CONCEICAO DE MACABU, KWM0798/RJ, 9C2JC30706R835504, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN; KXC3503/XX, 9C2JC4110AR586931, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS; KXE0701/XX, 9C6KE090060004998, 2006/2006, YAMAHA/YBR 125ED; KXF8337/XX, 9C2KC-2200GRO77508, 2016/2016, HONDA/CG 160 FAN ESDI; KXN1875/XX, 9C2KC0850R32536, HONDA/CG 150 TITAN ES; KXU1819/XX, 94J2XDC67M010531, 2006/2007, SUNDOWN/MAX 125 SE; KXX0423/XX, 9BFZF10AX88080785, 2007/2008, FORD/FIESTA FLEX; KXX7646/XX, 9C2JC4110BR308643, 2010/2011, HONDA/CG 125 FAN KS; KYD1047/RJ, 9C6KE092080151281, 2007/2008, YAMAHA/YBR 125K; KYD1048/XX, 9C2JCF47A-J8M029653, 2007/2008, JTA/SUZUKIAN125; KYM1349/XX, 9C2HB02108R042384, 2008/2008, HONDA/POP100; THIAGO ALVARENGA VARGAS, KYW1031/RJ, 9C2KC08208R047874, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN ESD; KYX2698/XX, 9C6KE120090038962, 2009/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; KYX4381/XX, 9C2KC1620AR050198, HONDA/CG150 TITAN MIXES; KYZ1162/XX, 9C2KC08206R831479, 2006/2006, HONDA/CG 150 TITAN ESD; KZB1222/XX, 9C2JC30708R559096, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN; KZE0162/XX, 9C6KE0020Y0031784, 2000/2000, YAMAHA/CRYPTON T105E; KZE4094/XX, 9C6KE1220A0137600, 2010/2010, YAMAHA/FACTOR YBR125K; KZF1576/RJ, 95VCA1H289M036531, 2008/2009, DAFRA/SPEED 150; KZH0559/XX, 9C2KC08207R041689, 2007/2007, HONDA/CG 150 TITAN ESD; KZL0638/XX, 9C2KC08107R174560, 2007/2007, HONDA/CG 150 TITAN KS; KZL1136/XX, 9C2KC08108R131381, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS; KZN0551/XX, 9CDNF41J7M062576, 2007/2007, JTA/SUZUKI EN125 YES; KZP1107/XX, 9C2JC30708R500431, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;

KZT1669/XX, 9C2KC08106R029781, 2005/2006, HONDA/CG 150 TITAN KS; KZX5569/XX, 9C6KE020020052340, YAMAHA/CRYPTON T105E; KZZ7482/XX, 9C2JC30707R036532, 2006/2007, HONDA/CG 125 FAN; LAB8764/XX, 9BFZZZ54ZRB539180, 1994/1994, FORD/ESCORT L; LAC8707/XX, 9BWZZZ3ZRP022783, 1994/1994, VW/SANTANA GL2000I; LAH9314/XX, 9C2JA04107R039505, 2007/2007, HONDA/BZ 125 KS; SIDNEY LUCAS DO NASCIMENTO, UNICAR ADM. NACIONAL CONS. LTDA, LAJ8070/RJ, 9BWZZZ377TP548157, 1996/1996, VW/GOL I; LAN4527/XX, 9BFZZZ54ZRB630910, 1994/1995, FORD/ESCORT 1.6I GL; LAP2751/XX, 9BWZZZ377ST023874, 1995/1995, VW/GOL 1000I; MANUEL LARANJO BUA, LAR4558/RJ, 9BD1460005483013, 1995/1995, FIAT/JUNO ELECTRONIC; LAV7548/XX, 9U620CKD25N390221, 1995/1995, IMP/PEUGEOT 205 XSI; LAW5685/XX, GM/CORSA GL; LBC2282/XX, 9BVZZZ30ZKP215706, 1989/1989, VW/PARATI CL; LBG3080/XX, 9BD146097T5741354, 1996/1996, FIAT/JUNO MILLE EP; LBI7673/XX, 9BWZZZ377TP518495, 1996/1996, VW/GOL I; SONIA REGINA TELES ANDRADE FERNANDES COUTINHO, LBK2165/RJ, 8A1B53PNZT5015580, 1996/1996, IMP/RENAULT 19 RN; LBL1193/XX, 9BWZZZ558TB842341, 1996/1996, VW/LOGUS 1.8I; LBM6513/XX, 9C64AN100T0014128, 1996/1996, YAMAHA/DT 200; LBN4722/XX, 9BFZZZFDATB037349, 1996/1996, FORD/FIESTA CLX; LBR2091/XX, 9BWZZZ377VP536930, 1997/1997, VW/GOL PLUS MI; LBS5095/XX, 9BGS-D08ZVC750052, 1997/1997, GM/CORSA SUPER; LBT8538/XX, 9BFZZZFHAVB142694, 1997/1998, FORD/FIESTA; LBW1232/XX, 9C2KC08205R004014, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN ESD; LCB4993/XX, 9BFZZZFHAVB174355, 1997/1998, FORD/FIESTA; LCG7320/XX, 9C2KC08605R010595, 2005/2005, HONDA/CG 150 SPORT; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, LCP0592/RJ, 9BWVA-E03X84P006310, 2004/2004, VW/SANTANA 2.0; LCR9023/XX, 9C2HA070XWV023916, 1998/1999, HONDA/CG100BZ; LCS5105/XX, 9BWZZZ37XTO58620, 1999/1999, VW/GOL 16V; LCT9956/XX, 9BFZZZGDAB8652610, 1999/1999, FORD/KA; LEK1665/XX, 9C2JC3020YR045846, 2000/2000, HONDA/CG 125 TITAN ES; LEH495/XX, 9C2JC30101R032889, 2000/2001, HONDA/CG 125 TITAN KS; EZEQUIEL FRANCISCO COLLARES FREITAS, LGM5751/RJ, BJ704219, 1978/1978, VW/FUSCA 1300; LQH287/XX, BN027925, 1982/1982, VW/VOYAGE; LHS6683/XX, 9BWZZZ3ZKP015976, 1989/1989, VW/QUANTUM CL; LHZ3256/XX, 9BGS08VLK308605, 1989/1990, GM/KADETT SL/E; AUTO FRONTIN LTDA, LIB5350/RJ, 9BD146000J3320132, 1988/1988, FIAT/JUNO; LIP6911/XX, 9BFZZZ54ZPB401605, 1993/1994, FORD/ESCORT 1.0 HOBBI; LIP7479/XX, 9BGT08GRPC303006, 1993/1994, GM/KADETT GL; LIT6952/XX, FORD/ESCORT L; LIY4454/XX, 9BFZZZ54ZPB396026, 1993/1994, FORD/ESCORT L; LJH8124/XX, 9BWZZZ30ZMP239798, 1991/1992, VW/PARATI CL; LJZ6188/XX, 9BFZZZ54ZLB062431, 1990/1990, FORD/VERONA LX; LJZ9017/XX, 9BGT-C11UKJC104601, 1988/1989, GM/CHEVETTE SL; LKQ2882/XX, 95VCA1B288M002618, 2008/2008, DAFRA/SPEED 150; LKQ8576/XX, 94J2XSL78M001406, 2007/2008, SUNDOWN/HUNTER 100; LKR4454/XX, 9C2M2C35008R071485, 2008/2008, HONDA/CBX 250 TWISTER; LKS0979/XX, 9C635N000H012346, 1987/1987, YAMAHA/RD 125; LKT1134/XX, 95VCA1B288M002145, 2008/2008, DAFRA/SPEED 150; LKU4352/XX, 9C2KC08208R097976, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN ESD; LKU7378/XX, 9C2JC30708R767244, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN; KAUE ROSSINGNOLI PASSOS, LKV4240/RJ, 9BGRZ48909G246037, 2008/2009, GM/CELTA 4P LIFE; LKV6005/XX, 9C2JCF47A19M065797, 2008/2009, JTA/SUZUKIAN125; LKX9339/XX, 9JYLSR7GH9I283769, 2009/2009, RENAULT/LOGAN EXP 1016V; LKY6211/XX, 9C6KE120090031122, 2009/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; LKZ0798/XX, 9C5M15D2XJC001272, 1988/1989, AGRALE/DAKAR 30.0; VERA MARIA FERNANDES, LKZ1669/RJ, 9C2JC41209R076565, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN ES; LKZ2666/XX, 94J2XCL89M030455, 2008/2009, SUNDOWN/HUNTER 125 SE; LLA3945/XX, 9C2JC41109R503811, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN KS; LLB8688/XX, 9C2KC-1550AR048174, 2010/2010, HONDA/CG 150 FAN ES; LLJ4498/XX, 9C2JC4110AR098331, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS; LLJ1710/XX, 9C2KC1620AR050128, 2010/2010, HONDA/CG150 TITAN MIX ES; LLL2515/XX, 9C6KE1500B0019069, 2011/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; LLM8489/XX, 9C2KC1670BR537854, 2011/2011, HONDA/CG 150 FAN ES; LLM9366/XX, 9C6KE1510B0011513, 2011/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; LLP4831/XX, 9C2KC1670BR619608, 2011/2011,

HONDA/CG 150FANESI; LME2676/XX, LXIJCKL09D0408276,
2013/2013, VSHINERAY XY 150 GY; LMF4511/XX, VCHAR-
MING CM110 9; LND0796/XX, 9C2MC2700YR014253,
2000/2000, HONDA/CBX 200 STRADA; THEREZA CHRISTINA
VILLELA SPINELLI, LNE4933/3MG, 9BWCA15X9Y228147,
2000/2000, VW/GOL SERIE OURO 2000; FRANK NAVARRO
FERNANDES, LNG4216/RJ, 9C2MC27001R006737,
2000/2001, HONDA/CBX 200 STRADA; GP MOTOS CARIO-
CA LTDA, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, LNG5113/
XX, 9C2JC3030YR002388, 2000/2000, HONDA/CG 125
CARGO; LNH3631/XX, 9BD15808814180259, 2000/2001,
FIAT/UNO MILLE SMART; LNJ6874/XX, 9C2MC35002R003064,
2001/2002, HONDA/CBX 250 TWISTER; LNO2480/XX,
9C2JC30101R255333, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN
KS; LNO5287/XX, 9BMMF32E62A035535, 2001/2002,
M.BENZ/A 190; FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PE-
TROPOLIS, LNP2036/RJ, 9BWB07X742P001924, 2001/2002,
VW/KOMBI; FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETRO-
POLIS, LNP2039/RJ, 9BWB07X72P002338, 2001/2002,
VW/KOMBI; LNR2434/XX, 9BD17808122320925,
2001/2002, FIAT/PALIO YOUNG; LUIZ DE SOUZA LEITE,
LNR6398/RJ, 9C6KE010020049992, 2001/2002, YAMAHA/
YBR 125E; LNS2684/XX, 9C2JD17202R007050, 2001/2002,
HONDA/XLR 125 ES; LNS6530/XX, 9C6KE026020001538,
2001/2002, YAMAHA/YBR 125ED; FUNDACAO MUNICIPAL
DE SAUDE DE PETROPOLIS, LNT6632/RJ,
9BWB07X2P004763, 2001/2002, VW/KOMBI; FUNDA-
CAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROPOLIS, LNT6641/RJ,
9BWB07X72P004400, 2001/2002, VW/KOMBI; FUNDA-
CAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROPOLIS, LNT6660/RJ,
9BWB07X2P002705, 2001/2002, VW/KOMBI; LNT7894/
XX, 9BD17140222131450, 2001/2002, FIAT/PALIO EX;
LNV8461/XX, VSA63137253205313, 1995/1996, IMP/M.
BENZ MB 180D; LOA5306/XX, 9BWA05X02T152321,
2002/2002, VW/GOL TREND; LOB4936/XX,
9BD18221432040581, 2002/2003, FIAT/BRAVA SX;
LOB9755/PI, 9C6KG009020017629, 2002/2002, YAMAHA/
XT 225; EDSON AUGUSTO GUIMARAES, BV FINANCEIRA
S/A, LOE4380/RJ, JMYLV75V2JIA00254, 2002/2002, V
MMC PAJERO GLS; LOE4880/XX, VW/GOL 16V POWER;
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROPOLIS,
LOE8835/RJ, 9BWA05Y33T035715, 2002/2003, VW/GOL
SPECIAL; LOE9965/XX, 9C2MC35002R017883, 2001/2002,
HONDA/CBX 250 TWISTER; LOF8884/XX,
9C2MC35003R000066, 2002/2003, HONDA/CBX 250
TWISTER; LOG6682/XX, 9C2HA07102R052715, 2002/2002,
HONDA/C 100 BIZ ES; LOH0766/XX, 9C2JC30203R0008289,
2002/2003, HONDA/CG 125 TITAN ES; LOJ2414/XX,
9C6KE044030004407, 2002/2003, YAMAHA/YBR 125K;
LOJ8191/XX, 9C6KG009020019019, 2002/2002, YAMAHA/
XT 225; LOK1491/XX, 9BGF19X03K156003, 2002/2003,
GM/CORSA SEDAN; LOO2732/XX, 9C2HA07003R016490,
2002/2003, HONDA/C 100 BIZ; LOP7130/XX,
9C6KE044030014279, 2003/2003, YAMAHA/YBR 125K;
LOR5385/XX, 9C6KE044030007768, 2002/2003, YAMAHA/
YBR 125K; LOV8139/XX, 9C2JC30103R278659, HONDA/
CG 125 TITAN KS; LOX0020/XX, 9C6KE044030023532,
2003/2003, YAMAHA/YBR 125K; LOX7267/XX,
9C2MC35004R002364, 2003/2004, HONDA/CBX 250
TWISTER; LPB2614/RJ, 9C6KE091070036357, 2007/2007,
YAMAHA/YBR 125E; LPB3969/XX, 9C2JC30707R194353,
2007/2007, HONDA/CG 125 FAN; LPC1790/XX, 9CDNF41L-
J8M104874, 2007/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES; LPC3581/
XX, 9CDNF41LJ8M110908, 2007/2008, JTA/SUZUKI EN125
YES; LPC7843/XX, 9C6KE090080022934, 2007/2008, YA-
MAHA/YBR 125ED; CRISTIANE GONCALVES PALUTINE,
LPE9216/RJ, 9CDNF41LJ8M216668, 2008/2008, JTA/SUZUKI
EN125 YES; LPG5759/XX, 94J2XDC8E88M030555,
2008/2008, SUNDOWN/MAX 125 SE; LPH3409/XX,
95VCB1H289M011631, 2008/2009, DAFRA/KANSAS 150;
LPH4933/XX, 9C2MC35008R113212, 2008/2008, HONDA/
CBX 250 TWISTER; MUNICIPIO DE PETROPOLIS, LPH8070/
RJ, 9BVMF07X39P013130, 2008/2009, VW/KOMBI;
LPH9632/XX, 8AP17164G93000766, 2008/2009, IFIAT
PALIO FIRE FLEX; LPI2905/XX, 9C2JC30708R782553,
2008/2008, HONDA/CG 125 FAN; LPK0031/XX,
9C2JC30204R007715, 2003/2004, HONDA/CG 125 TITAN
ES; LPM1668/XX, 9C6KE120090370111, 2009/2009, YA-
MAHA/FACTOR YBR125 ED; LPQ7486/XX, 9CDNF41L-
J9M284176, 2008/2009, JTA/SUZUKI EN125 YES; LPQ0472/
XX, 9C6KE038040014646, 2004/2004, YAMAHA/XTZ 125K;
LPT0944/XX, 9C6KE043050044036, 2004/2005, YAMAHA/
YBR 125E; LPT8242/XX, 9C6KE1520B0016983, 2010/2011,
YAMAHA/FACTOR YBR125 K; MOACIR PEREIRA LIMA JU-
NIOR, BANCO ITAUCARD S/A, LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA
COSTA, LPU0520/RJ, 9BD15802544588062, 2004/2004,

FIAT/UNO MILLE FIRE; LPX7935/XX, 9C2JC4120AR143393,
2010/2010, HONDA/CG 125 FAN ES; LQB5018/XX, 9C2K-
C1550AR211903, 2010/2010, HONDA/CG 150 FAN ES;
LQH1001/XX, 9C6KE044050080897, 2004/2005, YAMAHA/
YBR 125K; LQN1674/XX, 9BFBSZGDA7B595659, 2006/2007,
FORD/KL; LUCAS DE SOUSA, LQN2767/RJ,
951BXXHE69B001188, 2008/2009, TRAXX/JL110 8;
LQ56574/XX, 9C6KE1500D0077067, 2012/2013, YAMAHA/
FACTOR YBR125 ED; LQZ1623/XX, 9C2JC30706R951784,
2006/2006, HONDA/CG 125 FAN; LRB2418/XX, 9CDNF41L-
J8M234185, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES; JOSE
FRANCISCO DE OLIVEIRA, BANCO ITAUCARD S/A, LRB2573/
RJ, 941XPBF88M022296, 2008/2008, SUNDOWN/WEB 100
EVO; LRG0105/XX, FORD/PISTA STREET; LRH3104/XX,
95VFU2F5ABM000642, 2010/2011, DAFRZIG; MARIO
DOSSANTOS NOGUEIRA, LRJ0217/XX, 9C2JC30201R060016,
2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN ES; LRV1963/XX,
9C2K08107R221444, 2007/2007, HONDA/CG 150 TITAN
KS; LRW0418/XX, 9C6KE043030022242, 2003/2003, YA-
MAHA/YBR 125E; LRX0865/XX, 9BFZF2C858242865,
2004/2005, FORD/FIESTA SEDAN SC; LSH0879/XX,
9C2K08104R065678, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN
KS; LSN6721/XX, 9C6KE0650E0018667, 2014/2014, YA-
MAHA/YBR 150 FAZER SED; LST0429/XX,
9C2HA07104R036124, 2004/2004, HONDA/C 100 BIZ ES;
LSU3814/XX, 951AXKB6E6000217, 2013/2014, TRAXX/
JL50Q-9; PETROPOLIS PREFEITURA, LSZ0847/RJ, 9BWC-
A05X35P039668, 2004/2005, VW/GOL 1.0; LTL1343/XX,
9C2JC30707R080590, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN;
LTP1558/XX, 9CDNF41LJ8M091163, 2007/2008, JTA/SUZUKI
EN125 YES; BRUNO NUNES DA SILVA, LTR1001/RJ,
9C2JC30705R064760, 2005/2005, HONDA/CG 125 FAN;
MARCIO BORGES GONCALVES, BANCO ITAUCARD S/A, ENI
DAS GRACAS TAVARES CARVALHO, LTV0847/RJ, 9BVC-
TR08W05B218223, 2005/2005, GM/ASTRA HB 2P ADVAN-
TAGE; LUA0244/XX, 9C2K08054R007083, 2004/2004,
HONDA/C 150 TITAN ES; LUE0321/XX,
9C2MC35004R007009, 2003/2004, HONDA/CBX 250
TWISTER; LUJ0689/XX, 9C2MC35004R022085, 2004/2004,
HONDA/CBX 250 TWISTER; LUU3353/XX,
9C6KE042050039857, 2005/2005, YAMAHA/YBR 125ED;
LUV2942/XX, 9C6KE017060002101, 2005/2006, YA-
MAHA/FAZER YS250; LUW0458/XX, 9C2K08104R097343,
2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS; LUX2333/XX,
9BD17140662684453, 2005/2006, FIAT/PALIO ELX FLEX;
JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA, LV0731/RJ,
9C2K08105R054046, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN
KS; LVD8961/XX, 9C2JC30706R886117, 2006/2006, HON-
DA/CG 125 FAN; MARIO DOMINGOS DE ANDRADE,
LVD9469/RJ, 9C2JC30706R905213, 2006/2006, HONDA/
CG 125 FAN; MARIA DA LUZ DOS SANTOS, LVN9830/PI,
9C2HA07102R001577, 2001/2002, HONDA/C 100 BIZ ES;
MDW1188/XX, 9C2K08106R016849, 2005/2006, HON-
DA/CG 150 TITAN KS; BINOTTO S/A LOGISTICA TRANSPOR-
TE E DISTRIBUICAO, BANCO REG DE DESEN DO EXTREMO
SUL BRDE, MEJ9662/SC, 9BSR6X2A043550485, 2004/2004,
SCANIA/R124LA6X2NA 400; MH355/XX, CG1252016963,
1980/1980, HONDA/CG 125; MOX3900/XX,
9BD178226T0108112, 1996/1997, FIAT/PALIO EDX; GENE-
RALI BRASIL SEGUROS S A, MPX5685/SP, 9BGS-
C08VRRRC606079, 1994/1994, GM/CORSA WIND; CARLOS
ENRIQUE DAS CHAGAS CARVALHO, MQB5246/SP,
9C2MC35004R033051, 2004/2004, HONDA/CBX 250
TWISTER; LILIAN CRISTINA BRUM GONCALVES, MQK3851/
RJ, JMYORK9705JA02065, 2005/2005, VMMC PAJERO
SP4X4 HPE D; BANCO GMAC S A, ITAULEASING DE ARR
MERCANTIL, VALDECIR TRIGUEIRO DOS SANTOS, MQV5331/
SP, 9BGS19907B114558, 2006/2007, GM/CLASSIC LIFE;
MRP8324/XX, 9C2HA07103R062240, HONDA/C 100 BIZ
ES; MYM1332/XX, 9CDNF41LJ8M111105, 2007/2008, JTA/
SUZUKI EN125 YES; NS839/XX, 9C2KD0101MR116543,
1991/1991, HONDA/NX 150; 94J2XSBF88M013478, SUN-
DOW HUNTER; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXXB-
A1DB011691, 2013/2013, MOTO TRAXX/JL50Q-8; PRIMEIRO
EMPLACAMENTO, 951BXXB7DB012182, 2013/2013,
MOTO TRAXX/JL50Q-8; PRIMEIRO EMPLACAMENTO,
951BXXB8DB000414, 2012/2013, MOTO TRAXX/JL50Q-8;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXXBB1B007923,
2010/2011, TRAXX/JL50 Q2; PRIMEIRO EMPLACAMENTO,
951BXXBB3CB004832, 2012/2012, TRAXX/JL50 Q2; PRI-
MEIRO EMPLACAMENTO, 951BXXBB6B016312,
2011/2011, TRAXX/JL50 Q2; PRIMEIRO EMPLACAMENTO,
951BXXBB7CB002369, 2011/2012, TRAXX/JL50 Q2; PRI-
MEIRO EMPLACAMENTO, 95VAC1A288M000896,
2008/2008, DAFRA/SUPER 100; PRIMEIRO EMPLACAMEN-
TO, 95VJ1188BM001371, 2011/2011, DAFRA/SUPER 50;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJ13C8CDM000130,
2012/2013, DAFRA/SUPER 50; PRIMEIRO EMPLACAMENTO,
9C2HA07101R222428, 2001/2001, HONDA/C 100 BIZ ES;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2HA07103R033353,
2003/2003, HONDA/C 100 BIZ ES; 9C2HA07103R038025,
2003/2003, HONDA/C 100 BIZ ES; PRIMEIRO EMPLACAMEN-
TO, 9C2HA07103R062954, 2003/2003, HONDA/C 100 BIZ
ES; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2HA0710YR225809,
HONDA/C 100 BIZ ES; PRIMEIRO EMPLACAMENTO,
9C2J0250TTRO09102, H/HONDA CG 125; PRIMEIRO EM-
PLACAMENTO, 9C2JC2501RRS19995, 1994/1995, HONDA/
CG 125 TITAN; 9C2JC3010YR130993, 2000/2000, HONDA/
CG 125 TITAN KS; 9C2JC4110BR320619, 2010/2011,
HONDA/CG 125 FAN KS; PRIMEIRO EMPLACAMENTO,
9C2JC4110BR807112, 2011/2011, HONDA/CG 125 FAN
KS; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2JC4110CR531602,
2012/2012, HONDA/CG 125 FAN KS; PRIMEIRO EMPLACA-
MENTO, 9C2JC4220AR383982, 2010/2010, HONDA/BIZ
125 ES; 9C2JF2500AR203463, 2010/2010, HONDA/LEAD
110; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2KC1650ER501920,
2013/2014, HONDA/CG 150 TITAN ESD; RECREIO RIO
MOTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, BANCO
BRADESCO S/A, JOAO AUGUSTO DO VALLE PEREIRA,
9C2KC1680BR323033, 2011/2011, HONDA/CG150 FAN
ESD; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2KC1680CR452360,
2012/2012, HONDA/CG150 FAN ESD; PRIMEIRO EMPLA-
CAMENTO, 9C2KCO8506R829797, H/HONDA CG 125;
9C2KD0540BR514257, 2010/2011, HONDA/NXR150BROS
ESD; 9C2KD0540ER080121, 2014/2014, HONDA/NXR150
BROS ESD; 9C2MC35008R030673, HONDA TWISTER;
9C2MC35008R054685, 2008/2008, HONDA/CBX 250
TWISTER; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2N-
D04011R102902, HONDA 350; PRIMEIRO EMPLACAMEN-
TO, 9C9X5RW126GEB3021, CALBO/MOBVIL; PRIMEIRO
EMPLACAMENTO, 9CDNF41LJ8M131298, SUZUKI/YES;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9CDNF41LJ8M084509, SUZUKI
YES; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, L2BB032098B107033,
BRAVO 50; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LAAAXR-
BB980002749, TRAXX/JH150 L; PRIMEIRO EMPLACAMEN-
TO, LCYARCBAB1112197, H/HONDA SCOOTER X8R-5;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LHJXCBCD1C0303681,
2011/2012, IBASHAN JOY 50; PRIMEIRO EMPLACAMENTO,
LHJXCBLD4B0302667, SHINERAY/JOY 50CC; PRIMEIRO
EMPLACAMENTO, LXYPKLO570B01981, 2006/2007, V
SHINERAY MVK XY150 1; YAMAHA 125; YAMAHA/FACON;
YAMAHA/YBR 125K; HONDA CG; HONDA CG; HONDA/
CG; HONDA/CG; HONDA TITAN 150; OPALA; TRAXX PRETA;
TRAXX STAR JL 50 Q2; VW/SANTANA;

E para que chegue ao conhecimento de todos os
interessados foi expedido o presente, ficando os devedores
NOTIFICADOS para as providências aqui contidas.

Petrópolis, 27 de março de 2017.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

A COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO
E TRANSPORTES - CPTRANS, através da CPL, faz
saber a todos os que o presente virem, ou deste
tomarem conhecimento, que procederá no dia
22/05/2017 às 10h, na sua sede, Rua Alberto
Torres, 115, Centro, Petrópolis/RJ, a reunião de li-
citação para recebimento dos envelopes relativos à
habilitação e à proposta de preço dos interessados,
nos termos do Proc. Adm. 147/2017, cujo objeto é
a seleção de PESSOAL JURÍDICA PARA CONTRATA-
ÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO
PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-
DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, pelo
período de 12 (doze) meses, em conformidade
com o Edital e Anexo I. A licitação é na modalidade
de CONCORRÊNCIA e do tipo MENOR PREÇO
GLOBAL. É regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e
suas alterações. Os interessados poderão obter o
Edital a partir da data de sua publicação mediante
solicitação pelo e-mail cpl@cptrans.com.br. Qual-
quer informação poderá ser obtida pelo e-mail
cpl@cptrans.com.br. Tel: (24) 2237-1703.

Petrópolis/RJ, 15 de março de 2017.

FABINI HOELZ BARGAS ALVAREZ
Presidente da CPL